



Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

PROTOCOLO	Nº 66
05.11.18	15:00 Hs.
Ass. 	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

Indicação nº 66 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

Simone Dias da Silva, vereadora que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte

Indicação: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal juntamente a secretaria de obras seja tomada providências quanto à coleta desregular de lixo no município.

Justificativa: justifica essa indicação visto que a coleta esta falha. O funcionário que retira o lixo para facilitar o serviço do caminhão, está retirando o lixo dos locais adequados, cerca de 3 horas antes do caminhão passar. E com isso, os cachorros estão espalhando o lixo por toda a rua. O correto é, se necessário for a existência desse serviço é que seja feito a retirada paralelo ao momento que o caminhão passar.

O caminhão passa para a coleta, e os funcionários do caminhão tem que recolher o lixo espalhado, o que atrasa o serviço deles. E, em outros momentos o lixo espalhado está ficando para traz.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Dom Cavati, 05 de Novembro de 2018


Simone Dias da Silva
Vereadora